

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

PORT. Nº 78/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 05/01/2021, VICTOR DE WOLF RODRIGUES MARTINS do cargo de Subsecretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal das Culturas.

PORT. № 79/2021 - Considera nomeado, a contar de 05/01/2021, LEONARDO SOARES GIORDANO para exercer o cargo de Subsecretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Victor de Wolf Rodrigues Martins

PORT. Nº 80/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

PORT. Nº 81/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Modernização da Gestão.

PORT. Nº 82/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

PORT. № 83/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

PORT. Nº 84/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, SEVERINE CARMEM MACEDO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva

PORT. Nº 85/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, SEVERINE CARMEM MACEDO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 86/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, DANILO DOS SANTOS FERREIRA VALIM do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. № 87/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, DANILO DOS SANTOS FERREIRA VALIM para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. Nº 88/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, MARCELO SERIEIRO SERRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. Nº 89/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, MARCELO SERIEIRO SERRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. № 90/2021 - Exonera, a pedido, VALDIR FERNANDES ARAÚJO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. № 91/2021 - Nomeia RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Valdir Fernandes Araújo.

PORT. № 92/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, LEANDRO ALVES CECCHETTI do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. № 93/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, LEANDRO ALVES CECCHETTI para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. Nº 94/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, FERNANDO FARIAS STERN do cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva.

PORT. № 95/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, FERNANDO FARIAS STERN para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 96/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, LEONARDO RODRIGO DA ROCHA CALDEIRA E SOUSA do cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 97/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, LEONARDO RODRIGO DA ROCHA CALDEIRA E SOUSA para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020 EXTRATO ATA DE MATERIAL DE LIMPEZA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços — Objeto: Aquisição de material de limpeza — Processo: 020/001128/2020 — Modalidade: Pregão Presencial — SRP nº 045/2020 — Total de Fornecedores Registrado: 03 empresas: LAR DECOR MÓVEIS E ELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME — CNPJ nº 09.006.350/0001-30, para o Lote 1 com valor total de R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais), AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA ME — CNPJ nº 20.420.471/0001-66, para o Lote 2 com valor total de R\$ 186.990,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais) e CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME -



CNPJ n^{o} 26.701.090/0001-31, para o Lote 3 com valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) e para o Lote 4 com valor total de R\$ 42.116,00 (quarenta e dois mil cento e dezesseis reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 422.606,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e seis reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA n°. 01/2021

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme

rciação abaixo,	
PROCESSO	PROCESSO
130002978/2017	130000492/2018
130003122/2017	130000493/2018
130000434/2018	130000498/2018
130000448/2018	130000494/2018
130000449/2018	130000495/2018
130000450/2018	130000496/2018
130000451/2018	130000497/2018
130000452/2018	130000500/2018
130000453/2018	130000522/2018
130000456/2018	130000524/2018
130000457/2018	130000544/2018
130000458/2018	130000661/2018
130000462/2018	130000684/2019
130000463/2018	130000755/2018
130000468/2018	130000852/2018
130000483/2018	130000739/2018
130000485/2018	130000407/2018
130000487/2018	130001336/2018
130000490/2018	130001850/2018

PORTARIA n°. 02/2021

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme

relação abaixo;	
PROCESSO	PROCESSO
130003148/2017	130000574/2019
130000226/2018	130000670/2019
130000446/2018	130000877/2019
130000455/2018	130001150/2019
130000459/2018	130001248/2019
130000467/2018	130001372/2019
130000470/2018	130001434/2019
130000472/2018	130001719/2019
130000570/2018	130001753/2019
130000572/2018	130002087/2019
130000654/2018	130002083/2019
130000689/2018	130002085/2019
130001066/2018	130002118/2019
130001097/2018	130002114/2019
130001228/2018	130002127/2019
130001731/2018	130002246/2019
130000010/2019	130000333/2019
130000063/2019	130000873/2019
130000093/2019	130001894/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 01/2021 Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06/01/2021, do Conselho

Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 08/2020; Art. 2º - Aprovar a minuta do demonstrativo físico-financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social de janeiro a novembro de 2020; Art. 3°- Aprovar o novo Ordenador de Despesas da SASDH, a partir de janeiro de

2021, Sr. Vilde Dorian da Silva Castro autorizando-o a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 04/11/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que Ihe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 06/2020; Art. 2º - Aprovar o tempo das reuniões ordinárias para incluir as demandas e os encaminhamentos das Comissões: FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social): Monitoramento, Controle e Regulação da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e PBF; Legislação e Ética; Inscrição e Renovação das Entidades Socioassistenciais;

Art. 3º - Aprovar o preenchimento do questionário do Censo/SUAS - 2020;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio entre a Universidade Federal Fluminense-UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense celebrada com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL.

- Luiz Carlos Berriel Peres matricula nº 1238248-9 Maria da Graça Lins Ferreira matricula nº 1244361-0
- Rubens Tavares Goulart matricula nº 1240578-0

EXTRATO

Termo nº 003/020-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação Brasileira de Swimrun., no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que obedece a Nota de Empenho nº 000630/2020. Fundamento legal: caput do art. 217 e seu inciso de Caracterista de Musicipa de Musicipa de Musicipa de Caracterista de Caracterista de Musicipa II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56 e Lei 8.666/93, art. 116, regendo-se pelas demais normas aplicáveis. Verba: Código de Despesa nº 33992 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000004/2020.

EXTRATO

Termo de Convênio nº 001/2020 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA - FEC, com o intuito de EXECUTAR PROJETOS RELACIONADS no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), visando sua plena execução, no valor de R\$ 72.732,80 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que obedece ao Convenio SMEL 001/2020. Fundamento legal: normas das Leis Orçamentárias em vigor, Lei Complementar nº 101 de maio de 2000 e a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações. Verba: Código de Despesa nº 333204101.0000 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.3420 da Fonte 138, processo nº 190000296/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO № 058/2020

PROCESSO: 190000252/2020; INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado, ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.622.116/0001-13; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto aplicação de reajuste contratual e majoração de ICMS ao Contrato SEPLAG nº 02/2016; **VÁLOR**: R\$ 4.192,56 (quatro mil, cento e noventa e dois reals e cinquenta e seis centavos);

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
23.01.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa: 33390390000000, Fonte: 138, Nota de Empenho: 1999; FUNDAMENTO: art. 65, § 5° da lei federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 007/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor LUIS CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.381, referente ao processo nº. 200009922/2020 de 01/12/2020

PORTARIA FMS/FGA Nº 008/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor WARLEI GONÇALVES SANTOS do cargo de Motorista, do Quadro FMS nº matrícula 435.267-0, referente ao processo 200009932/2020 de 01/12/2020.

PORTARIA FMS/FGA Nº 009/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/12/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora EDNA MARTINS DE SOUZA do cargo de Técnico em Higiene Dental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.345, referente ao processo nº. 200009977/2020 de 02/12/2020.

PORTARIA FMS/FGA Nº 010/2021 - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/12/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor FRANCISCO ALBERTO DINIZ DO NASCIMENTO do cargo de Assistente



Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.823, referente ao processo nº. 200010276/2020 de 11/12/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/5718/2019 - PREGÃO 60/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 60/2019, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): JM WILLIAM COM.DE MAT.HOSPITALARES LTDA, pelo valor de empresa(s): JM WILLIAM COM.DE MAI.HOSPITALARES LIDA, pelo Valor de R\$ 769,963,52 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), HOUSE MED PROD.FARMAC.E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 143.028,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS), HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor de R\$ 74.866,80 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), MINAS IMPORT LTDA ME, pelo valor de R\$ 6.278,40 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pelo valor de R\$ 2.371,02 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor de R\$ 7.354,80 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), HEALTHCARE HOSPITALAR EIRELI EPP, pelo valor de R\$ 232.320,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), FENAGUI COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEL, pelo valor de R\$ 13.284,00 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), SOGAMASE DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA, pelo valor de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO, pelo valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), UNIT INDUSTRIA COM. IMPORT. E EXP. R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), UNIT INDUSTRIA COM. IMPORT. E EXP. EPP, pelo valor de R\$ 33.475,68 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), JF FARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 57.037,20 (CINQUENTA E SETE MIL TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TECNYMAGEM SUPRIM. HOSPITALARES LTDA ME, pelo valor de R\$ 126.507,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); com condições de la contraga validado e pergrapata conforma disposta por ditable. POCESSO entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5718/2019.

EXTRATO DE ATA Nº 28/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 60/2019, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Fundação DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para supril as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/5718/2019, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 60/2019, Total de Fornecedores Registrados: 12 (doze). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.598.487,02 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br Portaria FMS/FGA nº 272/2020

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5718/2019, do Pregão SRP 60/2019, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde

Art. 2º - Gestor: Marcelo Marsico Leal - Mat: 436 856-9

Art. 3º - Fiscal Titular: Diana Mary de Melo Flach – Matrícula 435.830

Art. 4º- Substituto: Luciana de Barros da Silva - Matrícula 434.241

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. EXTRATO N.º: 129/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 48/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Neyde Guimarães De Almeida Baptista, Denise Guimarães De Almeida Baptista, Denise Guimarães De Almeida Baptista Feijó, representadas por sua procuradora, Cláudia Vieira Nazareth; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 09/2017, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, n.º 676. Santa Rosa, Niterói/RJ, com matrícula no 8º RGI de Niterói sob o nº 3.220, para instalação de Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI); PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000889/2020, n.º 000888/2020 e n.º 000890/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/1734/2016; ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.

EXTRATO N.º: 137/2020
INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 01/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos; **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a cessão, pela Comodante, de 10 (dez) equipamentos com no mínimo 22 (vinte e dois) parâmetros e diferencial em 05 (cinco) partes, acompanhados dos acessórios e com assistência técnica, a serem instalados nos laboratórios da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Instalados nos laboratorios da Fundação Municipal de Saude de Niteroi; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/1056/2016; ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Controle de Zoonoses controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Controle de Zoonoses controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância de Controle de Zoonoses no uso de Societa de Controle de Zoonoses no uso de Controle de Zoonoses no uso de Societa de Controle de Z Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Publicação CI 46 - 06/01/21.

Decissão dos Processos



Renata Bridon Sgarbi Diel. Ficou decidido o Deferimento do processo do recurso 200007686/20, e sendo transformado em Termo de Advertência o Auto de Multa Nº 5580

Restaurnte Espaço Nilcea Ltda-Me. Ficou decidido o Deferimento do processo do recurso N° 200008467/20, e sendo transformado em Auto de Multa N° 5935.

Fisio Icarai Fitness Academia Ltda-Me. Ficou decidido o Deferimento do processo do recurso N° 200007658/20, e sendo transformado em Termo de Advertência o Auto de Multa Nº 5815.

Industria de Massas Pery Pery - Eireli. Ficou decidido o Deferimento do processo do recurso N° 200007440, e sendo transformado em **Termo de Advertência o Auto** de Multa N° 5694.

Laboratório Hadrion Ltda. Ficou decidido o Deferimento do processo do recurso 200007239/20, e sendo transformado em Termo de Advertência o Auto de Multa Nº 5776.

Centervet Icaraí Ltda Epp. Ficou decidido o Deferimento do recurso Nº 200006623/20, sendo cancelado o Auto de Infração Nº 3980

Deli Oceanica Eireli. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200006636/20, sendo cancelado o Auto de Infração N° 09453

RM Nunes Pousada Geriatrica. Ficou decidido o Indeferimento do processo do

recurso N° 200006884/20, referente ao Auto de Infração N° 0017. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do

processo N° 200007838/20, referente ao Auto de Infração N° 1089 Medidrogas tdaMe. Ficou decidido o Indeferimento do processo N° 200005844/20, referente ao Auto de Infração N° 2691.

Drogaria Ilha da Conceição Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo Nº

200005666/20, referente ao Auto de Infração N° 0872.

Medidrogas Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do processo N° 200006158/20, referente ao Auto de Infração Nº 0090.

Impar Serviços Hospitalares S/A. Ficou decidido o Indeferimento do processo N° 200005864/20, referente ao Auto de Infração N° 0895.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do

processo N° 200004723/20, referente ao Auto de Infração N° 0004. Drogarias Rof Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo ° 200004726/20, referente ao Auto de Infração N° 4578.

Drogaria Executiva Ltda Epp. Ficou decidido o Indeferimento do processo Nº 200005203/20, referente ao Auto de Infração Nº 0019.

Loderme Farmácia de Manipulação Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do

processo N° 200008738/20, referente ao Auto de Infração N° 0157. Loderme Farmácia de Manipulação Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do rocesso N° 200008736/20, referente ao Auto de Infração N° 0156

Medidrogas Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo N° 200006156/20 referente ao Auto de Infração N° 0900.

Loderme Farmácia de Manipulação Ltda Me. Ficou decidido o Indeferimento do

processo N° 200008735/20, referente ao Auto de Infração N° 0155. Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo

N° 200005197/20, referente ao Auto de Infração N° 0009 Augusto Ianni. Ficou decidido o Deferimento do processo do recurso N° 200000223/20, sendo Cancelado o Auto de Multa N° 5545.

PVAX Consultoria e Logística Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso N° 200016641/19, referente ao Auto de Multa N° 5236.

Magazine Of Life Comercio de Alimentos Eireli. Vida linda Comercial Ltda Me. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso Nº 200006816/20, sendo o Auto de Infração 3630 transformado em Termo de Advertência.

Granulado Brigaderia Gourmet Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso N° 200005024/20, sendo o Auto de transformado em Termo de Advertência.

LGE Comercio Gêneros Alimentícios. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso N/ 200004640/20, sendo o Auto de Infração N° 1283, transformado em Termo de Advertência.

Casa Hungara Lanches Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso Nº 200004691/20, sendo o Auto de Infração Nº 4610, transformado em Termo de Advertência.

Mercado do Bairro de Acessórios do Lar Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso N° 200005023/20, sendo o Auto de Infração N° 0006, transformado em Termo de Advertência.

Showcolate Santa Rosa Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso N° 200006177/20, sendo o Auto de Infração N° 4575, transformado em Termo de Advertência.

Bar Chale Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do processo do recurso Nº 200005069/20, sendo o Auto de Infração Nº 0889, transformado em Termo de Advertência.

Termo de Rerratificação n.º 06/2020 Processo Administrativo n.º: 200/6351/2020

Considerando o erro material constante no Extrato n.º 112/2020:

ONDE SE LË: "R\$ 11.348,40 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta

LEIA-SE: "R\$ 11.348,40 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos'

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 029/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 029/2020 ao Contrato Nº 003/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ALELO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2020, relativo à prestação de serviços de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor para atender às necessidades do Município de Niterói, conforme solicitação da Presidência/FME, às fls. 362, Processo Adminispira da Microsoft conforme solicitação da Presidência/FME, às fls. 362, Processo Administrativo nº. 210/2191/2020, com fundamento no art. 4º-H da Lei 13.979/2020. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 24.213.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e



treze mil reais), à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0148.7777; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N° 000666 do Processo Administrativo 210/2191/2020.As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. **Prazo:** A prorrogação prevista na cláusula primeira será de **03 (três) meses**, a contar de **29/12/2020 com o término em 29/03/2021**, conforme disposto no Processo Administrativo 210/2191/2020. Este contrato poderá ser encerrado antes do prazo previsto, caso haja alteração significativa da economia para melhor, com melhoria substancial dos indicadores econômicos, mormente o índice de desemprego e outros a critério dos técnicos do Município, na forma do artigo 4º da Lei Municípal nº 3498/2020 e com fulcro nos artigos 58, II, 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/1993. **Fundamento Legal**: art. 4-H da L. 3.979/2020. **Processo Administrativo**: 210/2191/2020. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/12/2020.

O Presidente do CEC da UMEI Rosalina de Araujo Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada pelo aplicativo Google Meet, no dia 12/01/2021 às 17h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato de Diretores Escolares;
- Formação do Conselho Escola Comunidade pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE 2021;
- Aprovação do Rol de aquisições com os recursos do PDDE;
- · Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através da plataforma ZOOM, no dia 20/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, ás 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da direção;
- Formação do CEC;
- PDDE:
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada pelo aplicativo Google Meet, no dia 12/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Ano Letivo de 2021:
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Jacy Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de modo remoto, por meio do aplicativo ZOOM, a ser realizada no dia 14/01/2021, às 19h30min, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, ás 20h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Validar a prorrogação da gestão do CEC pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021;
- Escolha, pelos presentes, dos nomes para comporem o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como a Diretoria do CEC para o exercício de 01/01/2021 à 31/12/2021;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Hermogenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada pelo aplicativo Google Meet, no dia 15/01/2021 às 10h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Constituição do novo CEC para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- Prorrogação do mandato da direção da escola por mis um ano;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Professor Irio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizado pelo aplicativo Google Meet, no dia 21/01/2021 às 19:30min em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, ás



20:00h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Validar a prorrogação da gestão do CEC pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021:
- Rol de despesas 2021 das verbas FNDE/PDDE:
- · Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada pelo aplicativo Google Meet, no dia 27/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, ás 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Validar a prorrogação da gestão do CEC pelo período de 01/01/2021 até
 31/12/2021, em conformidade com a Portaria FME nº 623/2020, publicada em 10/10/2020, no D.O., que prorrogou os mandatos dos gestores das Unidades Escolares até a data acima citada;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada pelo aplicativo Google Meet, no dia 12/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, ás 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da direção da unidade escolar;
- Composição do CEC:
- · Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Ayrton Senna, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através da plataforma TEAMS, no dia 13/01/2021 às 10h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, ás 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação de Diretor e Diretor Adjunto para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021:
- Formação do CE para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021;
 Plano de Aplicação dos Recursos de Verba Federal;
- Plano de Aplicação dos Recursos de Verba Escolar;

O Presidente do CEC da E.M. Alberto Francisco Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através da plataforma Google Meet, no dia 13/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação do CEC para o ano de 2021;
- · Assuntos gerais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O LVE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Gisela Bruno Quintanilha aposentada pela Portaria FME nº 025/2019, de 15/01/2019, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.033-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas por determinação do TCE/RJ:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3364 publicada em 21 de julho de

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985...R\$ 1.102,03

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992....R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do

Total......R\$ 6.171,75 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, os proventos mensais de Isabella Ferreira Siqueira, aposentada pela Portaria FME nº 683/2015, de 11/11/2015, no cargo de Professor IIE ESP V, matrícula 11231.744-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas, por determinação do TCE/RJ:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3.149 publicada em



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....R\$ 843,83

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....**R\$ 0,38**
- TOTAL.....

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Marcos Vinicius Silva de Oliveira aposentado pela Portaria FME nº 2512/2019, de 24/09/2019, no cargo de Agente Serviços Gerais NM VI, matrícula nº. 11226.544-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas por determinação do TCE/RJ:

- 2/8 (dois oitavos) de 80% de Gratificação de Tempo Integral calculado sobre o
- 2/8 (dois oitavos) de 2/3 do símbolo CC-3, de acordo com a Lei n $^{\circ}$. 1565/96, publicada em 31/12/1996 c/c a Lei 3.041 de 05, publicada em
- 2/8 (dois oitavos) de 40% de Gratificação de Trabalho Técnico Científico sobre o símbolo CC-3, de acordo com a Lei nº. 1565/96, publicada em 31/12/1996 c/c a Lei nº. 3041, de 05, publicada em 08/07/2019...... R\$ 43,79

....R\$ 3.488,96 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Joelcio dos Santos Pinto aposentado pela Portaria FME nº. 832/2018, de 13/06/2018 publicado em 16/06/2018 no cargo de **Merendeiro NS II**, matrícula nº. **11234.198-0** conforme as parcelas abaixo discriminadas por determinação do TCE/RJ:

TOTAL.....R\$ 1.154,61

Corrigenda

Na publicação do dia 31/12/2020, Abono Permanência - Deferido Proc. 210004769/2020, onde se lê Abono Permanência - deferido, leia-se Abono Permanência – Indeferido.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PORTARIA Nº 01/2021

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art.

67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente responsável pela Fiscalização dos contratos de Patrocínio (excetos eventos do Carnaval) para atender a todos os eventos realizados pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, conforme segue:

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização foi composta por:

Fiscais Titulares: Antônio Jorge Sanches de Moraes - matrícula: 552721 - DG -NFI TUR

Maciel Antônio Ferreira Roza - Matrícula: 5151010 - FC2 - NELTUR

Fiscais Substitutos: Carlos Eduardo de Camargo Theml - matrícula 552654 -Assistente FC1 – NELTUR

Christiane Pacheco de Souza - matrícula: 552734 - Assistente FC3 - NELTUR Art.2º - Os fiscais do contrato tiveram como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Revoga-se, neste ato, a Portaria nº137/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Esta Portaria emicial disposições em contrário. PREGÃO PRESENCIAL № 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000426/2020 "ERRATA"

No Pregão Presencial № 01/2021, publicado no D.O do Município do dia 05 de Janeiro de 2021, ONDE SE LÊ: "CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, LEIA-SE: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE ÚNICO, ONDE SE LÊ: "4.1 O presente pregão rege-se pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", LEIA-SE: 4.1 O presente pregão rege-se pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO. Maria Fernanda de Mattos Calil Pregoeira.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS



Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 10/2020. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto**: Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) n.º 6035. **Valor total**: O presente Termo possui o valor global de R\$38.266,50 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal**: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º**: 530/005737/2020. **Data de assinatura**: 29/12/2020.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 11/2020. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. Objeto: Pagamento das Faturas n.os 12477, 12562, 12637 e 12706. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$239.225,96 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. Processo n.º: 530/002930/2020. Data de assinatura: 29/12/2020.